



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6556 - Quarta-feira, 21 de julho de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 21 de julho de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 22 de julho de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula 298922, a contar de 07/07/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 364, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000062256-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES, 270067/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000070613-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOAO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/13, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2021, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14889456 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000012548-0).

EXONERA, a pedido, ELISANDRA DE SOUZA BORBA LUMERTZ IZE, 918810/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002699, a contar de 07/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14811245, de 14/07/2021 (Processo 20.0.000040841-8).

EXONERA JOAO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/13, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000313, a contar de 01/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14889272, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000012548-0).

MODIFICA, em relação a NEIL ARMESTRONG IBAIRRO NOGUEIRA, 1488910/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13804514 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2021, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 22/12/2021 e não como constou, através da Portaria 14839153 de 16/07/2021 (Processo 20.0.000114137-7).

MODIFICA, em relação a VICTOR DE SOUZA BORGES, 1104047/2, Farmacêutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14699746 de 06/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2021, para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser 11/06/2021 e não como constou, através da Portaria 14863139 de 19/07/2021 (Processo 21.0.000060093-5).

NOMEIA JOAO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/13, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002705, a contar de 01/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14889348, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000012548-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CORREA NORONHA, matrícula 732660, Diretor-Geral da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 12 a 16 de julho de 2021, sem prejuízo a seus vencimentos e demais vantagens, para tratar dos processos de captação de recursos junto a Instituições Financeiras nacionais e internacionais em Brasília/DF, representando e acompanhando o Secretário da pasta, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14878917, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000066365-1).

CESSA, a contar de 02/07/2021, em relação a LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, os efeitos da Portaria 13874408 de 26/04/2021, que o designou como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, através da Portaria 14790578, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000039995-4).

CESSA, a contar de 02/07/2021, em relação a LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, os efeitos da Portaria 13875121 de 26/04/2021, que o designou como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, através da Portaria 14790648 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000039995-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, substituindo ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 26/07/2021 a 09/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 095 de 19/07/2021 (Processo 19.0.000069845-0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria de Indiciamento 021, de 06/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, tendo em vista fatos novos e conseqüente reenquadramento. Em vista disso, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, INDICIA o Servidor ÊNIO RENATO ALVES JÚNIOR, Engenheiro, matrícula nº 928401, Estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na SMSURB, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos VI e VII; no artigo 197, incisos, III, V, XII, XVI, XX e XXII, da Lei Complementar Municipal nº 133/1985; e artigo 40, da Lei Municipal nº 6.309/88, sendo, por isso, passível de sofrer as sanções dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar Municipal nº 133/1985, segundo elementos constantes no Processo SEI nº 19.0.000104134-0, através da Portaria 011, de 19/07/2021 (Processo 19.0.000104134-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANIA KLEIN SILVA, 1462270/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Avaliação de Desempenho Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600008, substituindo MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 20/07/2021 a 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000069839-0).

DESIGNA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600002, substituindo CATIANE BURGHUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 09/08/2021 a 25/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 20/07/2021 (Processo 21.0.000069774-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 072/2021, que designou OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO, matrícula 1523805/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, em substituição a ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, matrícula 183818, Assistente Administrativo, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte Locado com motorista, quanto aos Contratos que passam a ser números 2445, 2466, 2540, 2543, 2546, 2548 e não como constou, através da Portaria 074 de 15/07/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 498390/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 07/06/2021 a 21/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14852110 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000070182-0).

DESIGNA KELLY RODRIGUES DA ROSA, 969981/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo TANISE WANNER DA SILVA, 279939/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTP + LLU, de 12/05/2021 a 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14857016 de 17/07/2021 (Processo 21.0.000070316-5).

DESIGNA PATRICIA DE SOUZA FLORES, 422001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 07/06/2021 a 26/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14852472 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000070198-7).

DESIGNA LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611034, substituindo SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTP + LLU, de 25/05/2021 a 09/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14852909 de 17/07/2021 (Processo 21.0.000040476-1).

DESIGNA ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/03/2021 a 16/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14851357 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000070151-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os jurados do Prêmio Açorianos de Dança 2021, Concurso 001/2021, Processo 21.0.000036974-5 - Júri I (Categorias Intérprete Destaque, Ação Coletiva, Vídeo Dança, Espetáculo ou performance de dança virtual ou presencial, Destaque Técnico-Artístico): CARLISE SCALAMATO DUARTE, RG 2073358471; ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4; MANOEL GILDO ALVES NETO, RG 8138907467; MAURÍCIO ROSA MARQUES, matrícula 1133390/1; NATÁLIA KOEHLER KARAM, RG 2092626007, através da Portaria 124 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000036974-5).

DESIGNA os jurados do Prêmio Açorianos de Dança 2021, Concurso 001/2021, Processo 21.0.000036974-5 - Júri II (Categorias Memória, Ação Formativa, Ação de Difusão): AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3; LUCIANA PALUDO, RG 1042220754; PERLA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1046179/1, através da Portaria 125 de 16/07/2021 (Processo 21.0.000036974-5).

DESIGNA os servidores ADRIANA BOFF, 422311/2, titular, e RENATA TIMM, 1168053/3, suplente, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o contrato com a empresa EXCELLENCE SERVICE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 14.548.367/0001-59, para execução de serviços de manutenção do forno principal, de grande porte, da marca Sanchis, utilizado nas aulas de cerâmica do Atelier Livre Xico Stockinger, nº de patrimônio 541244, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, no período de trinta dias a contar de 29/06/2020, através da Portaria 122 de 16/07/2021 (Processo 19.000106450-1).

DESIGNA o servidor JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, como Fiscal de Serviço, para fiscalizar o serviço da empresa EXCELLENCE SERVICE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 14.548.367/0001-59, contratada para serviços de manutenção do forno principal, de grande porte, da marca Sanchis, utilizado nas aulas de cerâmica do Atelier Livre Xico Stockinger, nº de patrimônio 541244, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, no período de trinta dias a contar de 29/06/2020, através da Portaria 123 de 16/07/2021 (Processo 19.000106450-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 11930240, de 23/10/2020 sobre o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583-01, Assistente Administrativo, que o designou para Fiscal de Serviço suplente no Hospital de Pronto Socorro - HPS, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72.762, como disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Iamacieli Comércio Representação e Instalação de Tecnologia Ltda, CNPJ nº 82.696.295/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva das Subestações da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizadas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV e no Hospital de Pronto Socorro - HPS, através da Portaria 14874356 de 20/07/2021 (Processo 20.0.000043704.3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, matrícula 334380.02, Administrador, como Fiscal de Contrato e JÚLIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 1299956.01, Arquiteta, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 74893/2021, fruto da CC 002/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ducatti Engenharia LTDA, CNPJ nº 92.469.980/0001-94, com endereço na rua Botafogo, nº 1219, bairro Azenha, cidade de Porto Alegre/RS, cujo objeto é a reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, do Contrato, através da Portaria 14863748 de 19/07/2021 (Processo 20.0.000090374-5).

DESIGNA ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO, 1125940/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III,

11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Norte/Eixo Baltazar/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501200, substituindo FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/07/2021 a 18/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14649895 de 01/07/2021 (Processo 21.0.000056359-2).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2021, publicada pela Portaria 14480884, de 17/06/2021, conforme a relação abaixo, através da Portaria 14795148, de 13/07/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRICULA	ÁREA
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Coord. de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940/04	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	HMIPV
DAILA ALENA RAENK DA SILVA	835344	Coord. de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
DANIEL LENZ FARIAS	561621/04	Coordenação Municipal de Urgências (DAHU/SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	GS-SMS
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
GLADIS JUNG	536614/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS/SMS)
INELIO FIGLESKI	4825990/01	HMIPV
JADER ELOY FERNANDES	906338/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DA-SMS)
JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO	1273566/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
JORGE OSÓRIO	373968/03	Direção de Regulação (DR/SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DR-SMS)
LÍVIA MASTELLA	151145/02	Coordenação das Especializadas (DR-SMS)
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
PAULO ROBERTO GUIMARAES	193929/05	Diretoria Administrativa (DA-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	1490095/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
VINICIUS DE CASTRO GREFF	371649/02	Diretoria de Contratos (DC-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 143 de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1181 de 19/07/2021 (Processo 19.10.000004570-5).

CESSA, em relação a SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 16/06/2021, os efeitos da Portaria 1401 de 14/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1183 de 19/07/2021 (Processo 21.10.000004679-6).

CONCEDE, a VERA REGINA BILIAO DA SILVA, 711576/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da GPLA/DD, Abono de Permanência, a contar de 20/12/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1186 de 20/07/2021 (Processo 21.13.000003554-0).

CONCEDE, a FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da C-CENTRAL/GCLI/DC, Abono de Permanência, a contar de 20/05/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1187 de 20/07/2021 (Processo 21.13.000002840-4).

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal /Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86226000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/07/2021 a 19/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1184 de 20/07/2021 (Processo 17.10.000007943-9).

DESIGNA JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1185 de 20/07/2021 (Processo 19.10.000008922-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, o servidor ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO, 1536753/01, Diretor-Geral, como Presidente, e os servidores MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenadora, LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI, 377470/02, Chefe de Equipe, LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA, 1429655-0, Superintendente, DIEGO DEWES DA SILVA, 992474/02, Assessor, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, Arquiteto, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, Arquiteta, e EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/04, Engenheiro, como Membros, para comporem a Comissão de Análise dos Processos Administrativos para a Concessão do Bônus Moradia - Projeto Tronco, através da Portaria 14875242 de 20/07/2021 (Processo 18.14.000003408-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILMARIA GARCIA ESCARPETTE, 660209, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000158, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14875973 de 20/07/2021 (Processo 21.17.000001968-4).

DISPENSA JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 649998, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2021, da Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000158, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 14875807 de 20/07/2021 (Processo 21.17.000001968-4).

MODIFICA, em relação a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa deste Departamento, a Portaria 14801437, de 14/07/2021, que a designou para responder pela Função Gratificada de Diretora Administrativa, para substituir DAIANI DA SILVA, 1129236, que passa a apresentar como Regime Especial de Trabalho o Regime de Tempo Integral, e não como constou, através da Portaria 14863465 de 19/07/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa deste Departamento, a Portaria 14801496, de 14/07/2021, que a convocou para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 14863403 de 19/07/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 05/07/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 493, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000064633-1).

CONVOCA LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/07/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 494, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000064633-1).

NOMEIA LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 05/07/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 492, de 20/07/2021 (Processo 21.0.000064633-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as funcionárias ANA CRISTINA FONSECA DOS PASSOS, matrícula 13862, e CANDIDA SIMONI FEYH, matrícula 10332, como Fiscais do Contrato 011/2021, firmado com a empresa Airoldi & Campos Ltda, cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 05/07/2021, através da Portaria 072 de 13/07/2021 (Processo 21.16.000022493-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/03 Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 117, de 16/07/2021 (Processo 21.13.000003678-4).

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 119, de 16/07/2021 (Processo 21.13.000003683-0).

DISPENSA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, da função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/07/2021, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, através da Portaria 118, de 16/07/2021 (Processo 21.13.000003683-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 322 de 09/07/2021 (Processo 21.13.000002492-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RONALDO SANTOS DE SOUZA	199828/01-1	PAULO CESAR DE SOUZA	199828/01	26/05/2021
PAMELA VITORIA BAUM VAZ	529579/03-1	MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ	529579/03	19/05/2021
LUIZA AMARO DOS SANTOS	180110/01-2	LIANA AMARO DA SILVEIRA	180110/01	11/05/2021
LUKAS TARIQ DE OLIVEIRA	52337/01-1	MARIA ELEONIDA DA ROSA SANTOS	52337/01	10/05/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 323, de 09/07/2021 (Processo 21.13.000002492-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-Servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
LISMAIRA DA SILVA RODRIGUES	658446/01-4	FRANCISCO ENGEL RODRIGUES	658446/01	25/05/2021	SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	658446/01-1

LINA STEFANIE ZANELLA	674361/03-3	JOAO LUIS SANTANA ZANELLA	674361/03	18/05/2021	ANDREA DA ROSA ZANELLA	674361/03-1
-----------------------------	-------------	---------------------------------	-----------	------------	------------------------------	-------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 324, de 09/07/2021 (Processo 21.13.000002492-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
CLAUDIO VINICIUS DA SILVA SILVA	665748/01-3	BRENO DE SOUZA SILVA	665748/01	18/05/2021	GUILHERME DA SILVA SILVA	665748/01-1
					ESTER YASMIM DA SILVA SILVA	665784/01-2
CRISTIAN SINN PIUCCO	692636/04-2	ALCIDES CLEMENTE PIUCCO	692636/04	24/05/2021	EVERTON SINN PIUCCO	692636/04-3
					FRANCIELEN SINN PIUCCO	692636/04-4

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004980-5 - DEFERE, em relação a MARLON DA SILVA BRITES, 1051296/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 8868 dias = 24 anos, 03 meses, 18 dias.

- Proa Computadores Ltda - 11/06/1984 a 24/09/1984;
- Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A/S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) - Falida - 16/10/1984 a 31/12/2001;
- Tap Manutencao E Engenharia Brasil S/A - 01/01/2002 a 02/07/2007;
- Lar - Gestao De Estacionamentos Ltda - 08/09/2009 a 30/09/2009;
- Integra Consultoria S.A. - 06/01/2010 a 29/03/2011.

Processo 21.13.000001374-1 - DEFERE, em relação a MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, Eletricista, OP10104, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1489 dias = 04 anos, 29 dias.

- Sanremo S/A - 23/04/1986 a 10/02/1988;
- Maquinas Condor SA - 12/02/1988 a 30/08/1988;
- Sul Riograndense de Eletricidade Ltda - 09/02/1989 a 16/07/1989;
- Sul Riograndense de Eletricidade Ltda/Projelmec-Ventilação Industrial Ltda - 17/07/1989 a 21/07/1989;
- Projelmec-Ventilação Industrial Ltda - 22/07/1989 a 30/10/1990.

Processo 21.13.000002584-7 - DEFERE, em relação a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de

13/07/1989.

Total de 1433 dias = 03 anos, 11 meses, 08 dias.

- Sate Negócios e Participações Sociedade Simples Ltda - 04/04/2006 a 28/04/2008;

- Agea Associação Gaúcha De Economiarios Aposentados - 03/11/2009 a 15/09/2011.

Processo 21.13.000002637-1 - DEFERE, em relação a ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS, 1011375/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2719 dias = 07 anos, 05 meses, 14 dias.

- Associação Beneficente e Educacional da Diocese Meridi. - 02/03/1993 a 31/12/1998; 01/06/1999 a 31/10/1999; 01/01/2002 a 31/01/2003 e 01/03/2003 a 11/04/2003.

Processo 21.13.000002803-0 - DEFERE, em relação a MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6055 dias = 16 anos, 07 meses, 05 dias.

- Conthabil Assessoria Empresarial Ltda - ME – 01/07/2005 a 26/10/2005; 16/11/2006 a 24/01/2012;

- Laura Elaine Cabral Domingos – 09/02/2005 a 17/03/2005;

- Concore Contabilidade Corretagens Representações Ltda – 01/11/1991 a 26/11/1992; 31/05/1993 a 29/02/1996;

- Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense – 02/05/2006 a 12/11/2006;

- Antonio Luiz Dalla Valle – 01/04/1997 a 31/01/1999; 01/11/1999 a 31/05/2000; 01/02/2002 a 10/03/2002; 01/04/2002 a 30/04/2002; 01/06/2002 a 10/02/2004;

- Empregador não informado pelo INSS/Antonio Luiz Dalla Valle – 01/06/2000 a 31/01/2002; 11/03/2002 a 31/03/2002; 01/05/2002 a 31/05/2002;

- Sociedade Hípica Porto Alegrense – 27/11/1992 a 11/05/1993;

- Concore Contabilidade Corretagens Representações Ltda/Sociedade Hípica Porto Alegrense – 12/05/1993 a 30/05/1993.

Processo 21.13.000002870-6 - DEFERE, em relação a JANAI DE FREITAS PEDROSO, 527996/1, Professora, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 889 dias = 02 anos, 05 meses, 09 dias.

- Instituto Cultural Beneficente Mediatrix - 17/02/1993 a 02/08/1994;

- Aelbra Educacao Superior - Graduacao E Pos-Graduacao S. - 01/03/1995 a 23/02/1996.

Processo 21.0.000030496-1 - DEFERE, em relação a ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/7, Gerente de Atividades VI, 11260018, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4435 dias = 12 anos, 01 mês, 25 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/01/2008 a 30/04/2011, 01/05/2011 a 09/01/2016, 02/07/2016 a 13/08/2020.

Processo 20.0.000102928-3 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (14841775) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que encaminha o processo à Comissão Permanente de Inquérito, com base nos incisos III e IV, do art. 207, da Lei Complementar 133/1985, c/c art. 249, II, do mesmo diploma legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000069221-0 – DEFERE, em 15/07/2021, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas de Graduação em Zootecnia na UFRGS, de 02/08/2021 a 04/12/2021, efetuado pelo servidor DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000042605-6 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) nos dias 02, 03, 05, 18, 23, 25 e 31 de março de 2021, relativo à servidora MÁRCIA ANDREIA LOPES AMÂNCIO, Conselheira Tutelar, matrícula 106109702, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com decisão do Titular da Pasta.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000002872-0 - INDEFERE, em 20/07/2021, em relação a MARCELO FERREIRA COSTA, 713081, o pedido de retificação da data inicial de concessão da Gratificação prevista no art. 61 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/11/2020 para 01/08/2020, conforme Nota Técnica 275/2021 de 14/07/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

Processo 21.10.000002871-2 - INDEFERE, em 20/07/2021, em relação a MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES, 702540, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 61 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 01/11/2020 para 01/08/2020, conforme Nota Técnica 296/2021 de 14/07/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003126-0 – DEFERE, em 20/07/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ZÉLIA MARIA RODRIGUES, matrícula 740345, pensionista por morte, a contar de 01/07/2021.

Processo 21.13.000003096-4 – DEFERE, em 20/07/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ESTER FERNANDES ZAQUIA, matrícula 170097, pensionista por morte, a contar de 01/07/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002944-3 - DEFERE, em 19/07/2021, em relação a GILVANA SOARES, 1264109, Professora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6858 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Livraria e Papelaria Santa Flora Ltda – 01/03/1986 a 30/09/1986;
- Termolar S/A – 23/06/1992 a 24/10/1997; 28/06/1999 a 31/05/2002;
- Terra Ville Participações Ltda – 16/07/2002 a 02/12/2003;
- RT Design Gráfico EIRELI – 01/10/2004 a 09/11/2005;
- Laboratório Ibase Ltda – 01/03/2006 a 23/01/2012;
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre – 01/08/2013 a 19/02/2015.

Processo 21.13.000003206-1 - DEFERE, em 19/07/2021, em relação a VERA LUCIA MOTTA VIEIRA, 459334, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 507 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 24/07/1998 a 12/12/1999.

Processo 21.13.000003202-9 - DEFERE, em 20/07/2021, em relação a AGNELO FRANCISCO CHIDO, 731526, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6888 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Carlos Edgar Chiodo – 02/01/1987 a 22/02/1987; 20/12/1987 a 03/07/1988; 03/08/1988 a 31/12/1988;
 - Porto Alegre Departamento Municipal de Água e Esgotos - 05/04/2005 a 12/10/2008;
 - Tecder do Brasil Ltda – 13/10/2008 a 17/06/2010;
 - Per. Contr. CNIS 5 – 01/07/1992 a 31/07/1992;
 - Per. Contr. CNIS 6 – 01/09/1992 a 31/01/1993;
 - Per. Contr. CNIS 7 – 01/03/1993 a 28/02/1994;
 - Per. Contr. CNIS 8 – 01/03/1994 a 30/11/1999;
 - Per. Contr. CNIS 9 – 01/12/1999 a 31/03/2005.

Processo 21.13.000003403-0 - DEFERE, em 20/07/2021, em relação a MARIO GURVITEZ CARDONI, 351377, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2562 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 01/06/1988 a 07/06/1995.

Processo 21.13.000003287-8 - DEFERE, em 20/07/2021, em relação a MIRIAM NURKIM, 482113, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 250 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Clínica Medisinos Odontológica Ltda - 02/01/1990 a 01/06/1990;
 - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes - 07/06/1990 a 16/09/1990.

Processo 21.13.000003389-0 – DEFERE, em 20/07/2021, em relação a SILVANA CELIA PALMA, 315828, Arquiteta do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 425 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Empregador Não Informado - 01/11/1998 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/12/1999.

Processo 21.13.000002317-8 - MODIFICA, em 19/07/2021, em relação a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 893915, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal da Saúde, o Despacho publicado em 23/06/2021, com divulgação em DOPA n° 6535, de 22/06/2021, quanto ao período do empregador, Associação Beneficente de Canoas/Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G., que passa a ser 23/02/1989 a 06/03/1989 e não como constou.

Processo 009.004062.10.8.00000 – MODIFICA, em 20/07/2021, em relação a LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078, Assistente Social da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente

Processo e do 001.047034.97.1, quanto ao regime previdenciário, aos empregadores e ao total de dias, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1631 dias.

- Mizzou Componentes de Calçados Ltda – 08/09/1987 a 01/02/1988;

- Rolim e Cia Ltda - 04/07/1988 a 16/08/1990;

- Município de Sapiranga – 25/04/1994 a 08/04/1996.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão de estágio da estudante EDUARDA DE FREITAS RIBEIRO, 155591.0, através do Processo SEI 21.13.000003740-3, Solicitação de Conclusão de Estágio 005/2021, a contar de 17/07/2021.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002510-3 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS, matrícula 718248, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de junho de 1996 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1996 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002510-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de junho de 1996 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 052/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000002508-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, matrícula 718194, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de junho de 1996 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1996 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002508-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de junho de 1996 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 058/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000002618-5 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ISABEL PINENT MOLLER, matrícula 706441, técnico em tratamento de água e esgotos, para prestação de serviços extraordinários de março de 2003 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 2003 a março de 2005, com base

nas informações constantes no Processo 21.13.000002618-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de março de 2003 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 059/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000002598-7 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JORGE LUIZ DE SOUZA, matrícula 739719, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços extraordinários de janeiro de 1981 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1981 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002598-7 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de janeiro de 1981 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 060/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000001658-9 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) GUIDO ALCEU FRITZ, matrícula 707639, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1991 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000001658-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1991 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 057/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000003051-4 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JANDIR GEMERASCA, matrícula 710791, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a junho de 2018.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003051-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1992 a junho de 2018 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 063/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 068/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS

DE ARQUITETURA E URBANISMO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 21.0.00070906-6

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016. As etapas deste processo serão divulgadas no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, de estudante com frequência a partir do 6º semestre, do curso de Arquitetura e Urbanismo, com conhecimentos em Autocad e Sketchup.

2.2 A vaga será para atuação na Secretaria Municipal da Fazenda, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também este processo de seleção suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88H	R\$ 643,28
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	132H	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 26/07/2021, na forma *online*.

4.2 Os candidatos receberão por e-mail da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Comissão de Estágios/SMF – eeuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para

estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado para Comissão de Estágios – SMF, eequase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 013/2021 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 18.0.000130607-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 10/06/2021, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 18.0.000130607-0 e conforme a Resolução 2562/2021, foi cadastrada como logradouro público a RUA STELLA BRUM, a partir da Estrada João de Oliveira Remião com aproximadamente 213,00m de extensão e gabarito médio de 12,50m.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 014/2021 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000045718-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 01/07/2021, de acordo com o que consta no Processo SEI nº 21.0.000045718-0, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO RESERVA DE IPANEMA (TAPETE VERDE II):

- R SINAI, trecho a partir do trecho já cadastrado até a Rua Luciano José Gomes, com gabarito médio de 18,00m;
- R ADÃO PINHEIRO DA SILVA, trecho a partir do trecho já cadastrado, finalizando em *cul-de-sac*.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021 COORDENAÇÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE DADOS E INDICADORES EDUCACIONAIS PROCESSO 21.0.000070087-5

Estabelece normas para seleção de servidores públicos municipais para atuação como Assessores Pedagógicos e Técnicos nas equipes da Gestão Pedagógica e da Gestão de Dados e Indicadores Educacionais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado interno destinado a compor equipe técnica das Coordenações da Gestão Pedagógica e da Gestão de Dados e Indicadores Educacionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à lotação de servidores para o exercício das funções de:

- a. Assessor Pedagógico da Educação Infantil;
- b. Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental;
- c. Assessor Pedagógico da Educação Especial;
- d. Assessor Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos;
- e. Assessor Pedagógico dos Projetos e Parcerias;
- f. Assessor Pedagógico da Normatização Educacional;
- g. Assessor Técnico de Estatística Educacional; e
- h. Assessor Técnico do Bolsa-Família.

1.2. Todos os profissionais serão lotados na SMED.

1.3. Caberá à Coordenação da Gestão Pedagógica, da Gestão de Dados e Indicadores Educacionais e da Unidade de Recursos Humanos, a Coordenação Geral do Processo Seletivo de que trata esse Edital, por meio da Comissão de Processo Seletivo, a ser instituída pelas Coordenações.

1.4. Compreende-se como Processo de Seleção as seguintes etapas: inscrição, comprovação das documentações exigidas, entrevista e análise de currículo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente, no formato *online*. Para as vagas relacionadas à Coordenação da Gestão de Dados e Indicadores Educacionais, o candidato deverá enviar as documentações exigidas para o e-mail gestaodeindicadores@portoalegre.rs.gov.br. Para as vagas relacionadas à Coordenação da Gestão Pedagógica, o candidato deverá enviar as documentações exigidas para o e-mail gestaopedagogica@portoalegre.rs.gov.br.

2.2. O período para inscrições será entre 19 de julho de 2021 e até às 18h do dia 02 de agosto de 2021.

2.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e enviada por e-mail, juntamente com a documentação comprobatória da formação exigida.

2.4. Não serão aceitas inscrições de outra forma que não a prevista neste Edital e fora do período estabelecido.

2.5. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição, assim como em qualquer etapa do Processo Seletivo, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir da seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1. Poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado, os interessados que satisfaçam as condições expressas neste Edital, bem como preencham os requisitos abaixo:

- a. Ser ocupante do cargo de servidor efetivo e declarado estável na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, tendo concluído seu estágio obrigatório até a data da inscrição;
- b. Não ter sofrido nenhuma penalidade em decorrência de processo administrativo/disciplinar nos últimos 05 anos;
- c. Não estar em afastamento legal e/ou licenças contínuas quando da sua inscrição no Processo Seletivo;
- d. Não estar em processo de aposentadoria quando da sua inscrição no Processo Seletivo;
- e. Ter disponibilidade para exercer a função em 40 horas;
- f. Possuir a formação exigida à função inscrita;
- g. Possuir conhecimentos básicos para a utilização de sistemas operacionais e ferramentas *online* (Excel, Word, ferramentas do Google, entre outros).

4. DA FORMAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para atuação como Assessor Pedagógico da Educação Infantil ou Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental, faz-se necessário, no mínimo:

- a. Curso normal (magistério) ou curso de graduação em licenciatura; ou
- b. Curso de especialização na área de Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

4.2. Para atuação como Assessor Pedagógico da Educação Especial faz-se necessário, no mínimo:

- a. Curso normal (magistério) ou curso de graduação em licenciatura; ou
- b. Curso de especialização na área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado, incluindo habilitações específicas, tais como: deficiência visual, intervenção precoce, psicopedagogia e psicomotricidade.

4.3. Para atuação como Assessor Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos faz-se necessário, no mínimo:

- a. Curso normal (magistério) ou curso de graduação em licenciatura; ou
- b. Curso de especialização na área de Educação de Jovens e Adultos.

4.4. Para atuação como Assessor Pedagógico de Projetos e Parcerias faz-se necessário, no mínimo:

- a. Curso normal (magistério) ou curso de graduação em licenciatura; ou
- b. Curso de especialização na área de Projetos.

4.5. Para atuação como Assessor Pedagógico de Normatização Educacional faz-se necessário, no mínimo:

- a. Curso normal (magistério) ou curso de graduação em licenciatura; ou
 - b. Curso de especialização na área de Legislação ou Secretariado Escolar.
- 4.6. Para atuação como Assessor Técnico de Estatística Educacional faz-se necessário, no mínimo:
- a. Curso de graduação em Matemática ou Estatística; ou
 - b. Curso de especialização em Matemática ou Estatística.
- 4.7. Para atuação como Assessor Técnico do Bolsa-Família faz-se necessário, no mínimo:
- a. Curso normal (magistério) ou curso de graduação em licenciatura; ou
 - b. Curso de especialização na área da Educação ou Políticas Públicas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Para atuação como Assessor Pedagógico faz-se necessário, no mínimo:
- a. Orientar as escolas do Sistema Municipal de Ensino no cumprimento das orientações previstas na BNCC e na elaboração de demais documentos necessários e de interesse das unidades educacionais;
 - b. Orientar e acompanhar os gestores escolares (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Supervisores e Orientadores) com vistas à implementação do Projeto Político-Pedagógico da Mantenedora e da escola, contribuindo para a gestão de cada unidade escolar;
 - c. Orientar e acompanhar os gestores escolares na elaboração e implementação das formações continuadas de cada unidade escolar;
 - d. Orientar e acompanhar a Supervisão/Coordenação e a Orientação escolar na implementação de políticas educacionais para os estudantes, na organização da documentação pedagógica da escola e dos estudantes, visando cumprir a legislação vigente e as orientações da Mantenedora;
- 5.2. Para atuação como Assessor Técnico da Estatística Educacional faz-se necessário, no mínimo:
- a. Participar da composição de novos indicadores educacionais;
 - b. Elaborar e compor novos índices educacionais de qualidade;
 - c. Criar fórmulas estatísticas para indicadores e índices educacionais;
 - d. Isolar e medir determinantes com o auxílio de modelos estatísticos hierárquicos de regressão, entre outros;
 - e. Analisar os resultados de proficiência (avaliações em larga escala), Ideb, rendimento escolar e demais indicadores, com elucidação de evidências e proposição de ações.
- 5.3. Para atuação como Assessor Técnico do Bolsa-Família faz-se necessário, no mínimo:
- a. Orientar e acompanhar os gestores escolares (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Supervisores e Orientadores) no processo de acompanhamento da condicionalidade da frequência escolar do Programa Bolsa-Família;
 - b. Realizar registros de frequência escolar no Sistema Presença;
 - c. Operar sistemas de registro de frequência e matrícula, Cadastro Único e sistemas de acompanhamento e repercussão de condicionalidades;
 - d. Atender famílias e beneficiários do Programa Bolsa-Família, no que tange à frequência escolar em interseccionalidade com as áreas da Saúde e Assistência Social.

6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de declaração de informações, de caráter classificatório e eliminatório, que deverão ser comprovadas quando da inscrição do candidato.
- 6.2. O candidato deverá encaminhar, via e-mail, os documentos abaixo descritos.
- a. Ficha de inscrição preenchida, conforme descrito no Anexo I;
 - b. Certificados de conclusão e/ou diplomas, conforme descritos no item 4, digitalizados e em arquivo .pdf;
 - c. *Curriculum lattes* ou *currículo vitae*;
 - d. Carta de apresentação, expondo os motivos para se candidatar a essa vaga;
 - e. Demais documentos comprobatórios que fizerem-se necessários, tais como: certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamentos, declarações/atestados de tempo de serviço em outras redes de ensino, entre outros.
- 6.3. O candidato será eliminado se não enviar a documentação completa dentro do período estipulado ou, ainda, se entregar por meio diverso do subitem 2.1, e na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos para a vaga pleiteada.
- 6.4. O período de entrevistas e análise de currículo ocorrerá entre os dias 05 e 10 de agosto de 2021.
- 6.5. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicado no DOPA até o dia 13 de agosto de 2021.
- 6.6. O período de recursos ocorrerá entre os dias 13 e 17 de agosto de 2021.
- 6.7. A divulgação final dos resultados ocorrerá até o dia 19 de agosto de 2021.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos inscritos serão classificados conforme a documentação comprobatória, a entrevista realizada e a carta de apresentação enviada.
- 7.2. A primeira etapa consistirá na análise da documentação comprobatória enviada e valerá até 06 (seis) pontos.
- 7.2.1 A pontuação da documentação comprobatória se dará da seguinte forma:

Titulação Apresentada	Pontuação
Curso Normal ou Magistério	01

Curso de Graduação	02
Curso de Pós-Graduação	03

7.3. A segunda etapa consistirá na análise da carta de apresentação enviada e valerá até 02 (dois) pontos.

7.4 A terceira etapa consistirá na realização de uma entrevista e valerá até 05 (cinco) pontos.

7.4.1 A pontuação da entrevista se dará da seguinte forma: 02 (dois) pontos sobre experiências realizadas na área educacional; 01 (um) ponto sobre a compatibilidade entre a expectativa do candidato e as atividades que serão desenvolvidas na SMED; e 02 (dois) pontos sobre a capacidade de argumentação e desenvoltura durante a entrevista.

7.5. O total de pontos possível no Processo Seletivo Simplificado será de 13 (treze) pontos.

7.6. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.7. Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato com maior pontuação no item “entrevista”.

7.8. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior pontuação no item “documentação comprobatória”.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os pedidos de recursos deverão ser enviados até às 18h do dia 17 de agosto de 2021, para os e-mails descritos no item 2.1, conforme formulário de recursos constante no Anexo II deste Edital.

8.2. O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu recurso, do contrário será indeferido pela Comissão.

8.3. Não serão aceitos recursos por outros meios que não o expresso neste Edital, nem enviados após o período estabelecido no item 7.1.

8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. Os candidatos classificados não convocados para ingressar imediatamente permanecerão compondo o cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração durante a vigência deste Edital.

9.3. Este Processo Seletivo terá a validade de 12 (doze) meses.

9.4. Demais situações ou casos omissos serão decididos pela Comissão deste Processo Seletivo.

9.5. A designação para a vaga será analisada junto a Coordenação da Unidade de Recursos Humanos, conforme disponibilidade de reposição dos quadros.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

FERNANDA MAYA GUIMARÃES, Coordenadora da Educação Infantil.

CLARK BALBUENO SARMENTO, Coordenador do Ensino Fundamental.

CAROLINE BERLESE DOURADO, Coordenadora de Dados e Indicadores Educacionais.

JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal da Educação.

Anexo I - Formulário de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4031_ce_329857_1.pdf

Anexo II - Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4031_ce_329857_2.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 18.0.000044557-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo sem motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato 2473, a contar de 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 69.517,99.

DOTAÇÃO: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039992800-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 – PROCESSO 21.0.000015958-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de consumo hospitalar – agulha, antisséptico, cânulas, cateteres, circuito respiratório, conjunto para nebulização e curativos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

VENCEDOR: ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME

CNPJ: 06.745.630/0001-71

VALOR GLOBAL: R\$ 5.698,10

ITEM 21

VENCEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.578.276/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 17.460,00

ITEM 18

VENCEDOR: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 12.831,00

ITEM 17

VENCEDOR: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.300.682/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 37.842,00

ITENS 15, 16, 25

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 295.673,70

ITEM 13

VENCEDOR: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 58.950.775/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 17.342,60

ITEM 9

VENCEDOR: FIVE MEDICAL COMÉRCIO E MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.130.664/0001-57
VALOR GLOBAL: R\$ 1.674.534,60

ITENS 2, 3

VENCEDOR: GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.157.734/0001-65
VALOR GLOBAL: R\$ 24.950,00

ITEM 7

VENCEDOR: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.512.898/0001-87
VALOR GLOBAL: R\$ 10.110,00

ITEM 10

VENCEDOR: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA
CNPJ: 13.008.903/0001-60
VALOR GLOBAL: R\$ 3.998,40

ITEM 26

VENCEDOR: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 01.648.513/0001-76
VALOR GLOBAL: R\$ 196.200,00

ITENS 11, 12

VENCEDOR: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
VALOR GLOBAL: R\$ 11.245,50

ITEM 8

VENCEDOR: PROTEC EXPORT IND. COM., IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA
CNPJ: 06.207.441/0001-45
VALOR GLOBAL: R\$ 5.187,00

ITENS 4, 5, 14

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 92.666.817/0001-11
VALOR GLOBAL: R\$ 146.991,50

ITENS 22, 23

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.780.793/0001-25
VALOR GLOBAL: R\$ 218.535,80

ITEM 19

VENCEDOR: SMITH & NEPHEW COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.656.820/0004-20
VALOR GLOBAL: R\$ 574.940,00

FRACASSADOS: ITENS 6, 20, 24

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2021 – PROCESSO 19.0.00001194-3, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085 para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2021 – PROCESSO 21.0.000062790-6, para Registro de Preço de Produtos Manipulados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2021 – PROCESSO 21.0.000060811-1, para Registro de Preço de material odontológico - limas endodônticas tipo kerr e K-flexofile, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2021 – PROCESSO 21.0.000056424-6, para Registro de preço de equipamentos de prevenção e proteção - calça de Nylon, jardineira de Nylon, jaqueta de Nylon, capa de chuva, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2021 – PROCESSO 21.0.000044699-5, para Registro de preço de equipamentos de prevenção e proteção - calça de Nylon, jardineira de Nylon, jaqueta de Nylon, capa de chuva, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do item 8 da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 635/2020 – PROCESSO 20.0.000091714-2, para o Registro de Preço de Gêneros Alimentícios - Extrato de Tomate, Farinha de Mandioca e Trigo, Massa, Água Mineral, Suco de uva, Peixe em conserva, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 08.

VENCEDOR: TONDO S/A.

CNPJ: 88.618.285/0004-12.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.464,00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2021 – PROCESSO 21.0.000059079-4, para aquisição de Materiais Hospitalares.

MOTIVO: Para responder pedido de esclarecimento.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000064267-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: 3L TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 - Fica este contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 26/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1 – A contar de 01/09/2020, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.3 do Contrato, acordam as partes em:

2.1.1 – Acrescer 500 horas adicionais de consultoria técnica ao custo total de R\$ 90.170,00 (noventa mil, cento e setenta reais);

2.1.2 – Incluir a aquisição dos *plugins* relacionados nos subitens abaixo, ao custo total de R\$ 138.824,01 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo):

2.1.2.1 – *Smart Terms for Confluence*

2.1.2.2 – *Smart Table for Confluence*

2.1.2.3 – *Enterprise Theme for Confluence*

2.1.2.4 – *Viewtracker - Analytics for Confluence*

2.1.2.5 – *Content Scheduler for Confluence*

2.1.2.6 – *Navitabs - Tabs for Confluence*

2.1.2.7 – *LearnUp for Confluence – LMS*

2.1.2.8 – *Customer Satisfaction Survey for Jira*

2.1.2.9 – *Search Attachments*

2.1.2.10 – *Handy Macros for Confluence*

2.1.2.11 – *Canned Responses Pro*

VALOR: R\$ 1.168.994,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1694-449040060000-1327.

BASE LEGAL: art. 57, §1º, IV, e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000064267-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: 3L TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 - Fica este Contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 26/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO

2.1 - Retifica-se a lista dos *plugins* que constou na Cláusula Segunda, item 2.1.2 do I Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 74023 - L.1162-D - PGMCD Nº 3792 - SC/3818, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:

"2.1.2 – Incluir a aquisição dos *plugins* relacionados nos subitens abaixo, ao custo total de R\$ 138.824,01 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo):

2.1.2.1 – *Smart Terms for Confluence*

2.1.2.2 – *Smart Table for Confluence*

2.1.2.3 – *Enterprise Theme for Confluence*

- 2.1.2.4 – Viewtracker - Analytics for Confluence
- 2.1.2.5 – Content Scheduler for Confluence
- 2.1.2.6 – Navitabs - Tabs for Confluence
- 2.1.2.7 – LearnUp for Confluence – LMS
- 2.1.2.8 – Customer Satisfaction Survey for Jira
- 2.1.2.9 – Search Attachments
- 2.1.2.10 – Handy Macros for Confluence
- 2.1.2.11 – Canned Responses Pro".

Leia-se:

"2.1.2 – Incluir a aquisição dos *plugins* relacionados nos subitens abaixo, ao custo total de R\$ 138.824,01 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo):

- 2.1.2.1 – Smart Terms for Confluence
- 2.1.2.2 – Smart Table for Confluence
- 2.1.2.3 – Enterprise Theme for Confluence
- 2.1.2.4 – Viewtracker - Analytics for Confluence
- 2.1.2.5 – Content Scheduler for Confluence
- 2.1.2.6 – Navitabs - Tabs for Confluence
- 2.1.2.7 – LearnUp for Confluence – LMS
- 2.1.2.8 – Customer Satisfaction Survey for Jira
- 2.1.2.9 – Search Attachments
- 2.1.2.10 – Handy Macros for Confluence
- 2.1.2.11 – Canned Responses Pro
- 2.1.2.12 – ScriptRunner for Jira - 250 usuários
- 2.1.2.13 – Elements Connect (formerly nFeed) - 250 usuários
- 2.1.2.14 – File Field/Document Field for Jira - 250 usuários
- 2.1.2.15 – Confluence SSO/Single Sign On, SAML SSO - 250 usuários
- 2.1.2.16 – Configuration Manager for Jira - 250 usuários".

2.2 – As alterações constantes no item 2.1 deste Termo Aditivo não tem repercussão financeira.

VALOR: R\$ 1.168.994,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1694-449040060000-1327.

BASE LEGAL: art. 57, §1º, IV, e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ADVERTÊNCIA E AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA PROCESSO 21.0.000070971-6

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, ADVERTE, ao mesmo tempo que informa INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA contratual à empresa M. F. MACHADO SOARES, CNPJ 03.230.856/0001-41, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no Pregão Eletrônico de aquisição 565/2020.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL (Conforme Edital do PE 565/2020 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2021/46104 14366263	Data de recebimento da Nota de Empenho	09/06/2021 14876835
Nº da DANFE	20164 14874930	Previsão de entrega do material	29/06/2021
Valor da DANFE	R\$ 2.345,78	Data de entrega do material	14/07/2021 14876887
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	15
Valor da Multa	R\$ 105,56	Percentual da multa 0,3% a.d. x 15 dias	4,5%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8666/93 e alterações. Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para cjra.pgm@portoalgre.rs.gov.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000082107-4	ALINE MATOS DOS SANTOS	220944	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000056485-7	GETÚLIO JUSTIN GOMES	226207	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000070740-2	CRISTINO GONÇALVES DA SILVA ME	223341	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000071333-0	VERA LUCIA PORTO MOVEIS	226734	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000100872-9	L. VICCARI - ESTOFARIA - ME	227134	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000022760-5	PORTO IDIOMAS - EIRELI	223818	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000006380-7	CERES MIRIANE ROCHA DOS SANTOS	223740	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000006262-2	GRAMÓVEIS INDUSTRIA DO MOBILIÁRIO LTDA	223896	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000090482-8	THAIS P PIRES CABELEREIRA	226942	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000051156-7	EMPREENDIMENTOS JDS LTDA	226172	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070751-8	VITALI MASSOTERAPIA LTDA	226053	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000102031-1	P & C - PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA	227162	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

--	--	--	--	--

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000028566-9	ELIAS LEMOS	1011611	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000001841-5	ADRIANO SILVA DE JESUS	228269	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000069023-7	MARCELLA PINTO RODRIGUES SCHNEIDER	490328	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000081976-6	LEANDRO RODRIGUES PORCIUNCULA	225678	ART. 15, I, II, III, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000081976-6	LEANDRO RODRIGUES PORCIUNCULA	225679	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000135107-5	DANILO SANTOS DA SILVA	192547	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000041811-0	WZ ENTRETENIMENTO LTDA – ME	189464	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000065584-4	HEKMAN E. D. AVILA LTDA	226250	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000074897-4	GARAGEM ITALIAM LTDA	226712	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068069-5	ANDRESSA ROCHA FARIAS	226368	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000134492-3	LA CAVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA – ME	227259	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000090326-0	SUB CULTURAL CLUB LTDA	226961	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna

públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000039288-0	MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A	267-2020	ART. 11, § 2º, DECRETO 20534/20	ANULADO
20.0.000039134-5	LEITERIA 639 CAFÉ E CONFEITARIA EIRELI	258-2020	ART. 11, § 2º, DECRETO 20534/20	ANULADO
20.0.000041063-3	LA BASQUE SUL LTDA	297-2020	ART. 11, § 2º, DECRETO 20534/20	ANULADO
20.0.000064729-3	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	658-2020	ART. 19, DECRETO 20625/20	ANULADO
20.0.000069027-0	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	1011513	ART. 19, DECRETO 20625/20	ANULADO

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000094697-5	EAT KITCHEN	425106	ART. 13, §5º E ARTIGO 13, §5º-A, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000116683-5	JULIO CEZAR RIOS VELASQUES	221255	ART. 21, II LEI 10725/09	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000011230-1	SIMONE DANIELE MONTEIRO NAMEM	189787	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000066041-9	LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	424389	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000027790-9	DBENEDET TERRAPLANAGEM EIRELI	1011508	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 RESULTADO DA ETAPA COMPETITIVA – ENVELOPE 1 PROCESSO 20.0.000114996-3

Aos 19 (dezenove) de julho de 2021, na DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E OUTRAS IDENTITÁRIAS, localizada na Rua dos Andradas, 1643, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público 002/2021, CAROLINA BREDA RESENDE (Presidente), ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ (Membro) e RAPHAEL HERTZBERG RAMALHO (Membro), para fins de realização da análise do recurso do resultado preliminar do Envelope 1. Ressalta-se que não foram entregues pedidos de contrarrazões pelas Organizações concorrentes. Após análise minuciosa desta Comissão, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº de	Observações – de acordo
-------	-------------------------

OSC Candidata	Pontos	com o item 12.1 do Edital	Situação
Associação Beith Shalom	65	Quesito A – 10 (dez) pontos - apresentação de 04 (quatro) programas/projetos/ações. Quesito B – 20 (vinte) pontos - apresentação de 05 (cinco) programas/projetos/ações. Quesito C – 20 (cinco) pontos - apresentação de 05 (cinco) programas/projetos/ações. Quesito D – 15 (quinze) pontos - grau pleno de atendimento. Quesito E – 0 (zero) pontos - valor da proposta não inferior a 0,01% do valor de referência do Edital. Quesito F – 0 (zero) pontos - número de refeições igual ao proposto no Edital.	Classificada
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul	45	Quesito A – 03 (três) pontos - apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação. Quesito B – 05 (cinco) pontos - apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação. Quesito C – 05 (cinco) pontos - apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação. Quesito D – 15 (quinze) pontos - grau pleno de atendimento. Quesito E – 02 (dois) pontos - valor da proposta 0,01 a 2% inferior ao valor de referência do Edital. Quesito F – 15 (quinze) pontos - número de refeições 30% superior ao proposto no Edital.	Classificada

Porto Alegre, 20 de julho de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000060787-5

ADOTANTES: EVANISE DAMBROWSKI.

OBJETO: Adoção da Praça da Alegria, bairro Rubem Berta.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE 047/2021 PROCESSO 21.0.000055833-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: NATALIA KOEHLER KARAM, CNPJ 20.823.336/001-61.

OBJETO: ministrar 15 horas/aula *online* de criação de vídeo físico, desde sua concepção teórica até sua exibição em novas mídias para o Grupo Experimental de Dança, no período de 20 de julho a 27 de julho de 2021.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000109122-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Predial Leindecker Ltda.

OBJETO: Contrato n.º 4.056, para a locação de imóvel não residencial situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon - Porto Alegre/RS, utilizado para reabilitação de usuários com transtornos mentais do Residencial Terapêutico em Saúde Mental - Casa de Transição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1 - retificação da Informação presente na Cláusula 1.2 do XIV Termo Aditivo referente à figura do Locador após o falecimento do Locador inicial João Cunha, em 19/08/2020; 2 - da retificação do XIV Termo Aditivo: 2.1. O presente Aditivo retifica à figura do Locador constante no XIV Termo Aditivo, passando a ser Locador o Espólio de João Cunha, CPF 009.461.920-49, representado por seu Inventariante ROBERTO GORISZEWSKI CUNHA, CPF 339.820.070-20; 2.2. Na denominação das partes onde se lê: "... de outro lado ROBERTO GORISZEWSKI CUNHA, CPF 339.820.070-20, neste ato, legalmente representado por seu procurador, PREDIAL LEINDECKER LTDA, pessoa jurídica situada na Praça Conde de Porto Alegre, nº 34, nesta capital, doravante denominado LOCADOR", leia-se: "... e de outro lado o ESPÓLIO DE JOÃO CUNHA, CPF 009.461.920-49, representado por seu Inventariante ROBERTO GORISZEWSKI CUNHA, CPF 339.820.070-20, neste ato, legalmente representado por seu procurador, PREDIAL LEINDECKER LTDA, pessoa jurídica situada na Praça Conde de Porto Alegre, nº 34, nesta capital, doravante denominado LOCADOR".

VALOR: não há alteração de valor.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4020-339036150000-4220 e 1804-4020-339092361500-4220.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000064726-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2021 a 10/06/2021.

VALOR: R\$ 431,29 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000062753-0**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, inscrita no CNPJ nº 87.878.476/0001-08.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica nº 69.078, que visa formalizar as condições básicas para a realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço e de pesquisa nos níveis técnicos e de outros que venham a ser regularmente credenciados ou ainda de outras modalidades de qualificação profissional posteriores à formação regular de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na implementação de contrapartidas não pecuniárias, submetidas às disposições contidas na IN nº 002/2020, a partir de 02/04/2020. Conforme artigo 9º, § 2º da IN nº 002/2020, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 02/04/2020 nos cenários de prática do Hospital de Pronto Socorro (HPS), do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). Quanto aos demais serviços, programas e políticas da Secretaria Municipal de Saúde a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 01/08/2020.

A contrapartida será ajustada de comum acordo entre os partícipes, com base nas disposições contidas na Instrução Normativa nº 002/2020, a qual faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 42, II e VIII, e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 16.0.000033501-4**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Hospital de Clínicas de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

OBJETO: Termo de Cooperação nº 65.059 que visa integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na inclusão dos recursos financeiros da Resolução CIB/RS Nº 104/2021, em parcela única, e da Portaria GM/MS Nº 499 de 19/03/2021, que autoriza 50 (cinquenta) leitos novos tipo II de Unidade de Terapia Intensiva – UTI - para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos por Covid-19.

Ao valor original do Contrato haverá o repasse, em parcela única e em caráter excepcional, do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme requisitos da Resolução CIB/RS Nº 104/2021.

Fica disciplinado o pagamento do valor de custeio mensal de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), a ser repassado pelo período de 03 (três) meses, referente à Portaria GM/MS Nº 499 de 19/03/2021 que autoriza 50 (cinquenta) leitos novos tipo II de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos por Covid-19.

O prazo estabelecido para esta operação iniciou em 01 de março de 2021 e seu término está previsto para 30 de maio de 2021.

VALOR: O valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), da Portaria GM/MS Nº 499/2021, por possuir caráter excepcional e temporário (março/2021 até maio/2021), assim como o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Resolução CIB/RS Nº 104/2021, por possuir caráter excepcional e repasse em parcela única, não entram no cômputo do valor ordinário do Instrumento Contratual.

O valor do Contrato permanece inalterado, perfazendo o montante de R\$ 15.258.620,36 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Portaria GM/MS Nº 499 de 19/03/2021 e Resolução CIB/RS Nº 104/2021.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, I, “a” e “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **PROCESSO 20.0.000116152-1**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Brasileira de Odontologia do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 92.943.299/0001-36.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica nº 74.904, que visa formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino de pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedente da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO 20.0.000103028-1**

CONTRATO: 74962/ 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples, CNPJ nº 12.123.989/0001-00.

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada em serviços médicos na especialidade de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO: rescisão, por implemento cláusula resolutiva prevista no item 2.1 da cláusula segunda do Contrato original ([13374796](#)), assim como do item 1.1 da cláusula primeira do I Termo Aditivo ([14449903](#)), por conseguinte as partes dão por encerrado o presente Contrato, a contar do dia 01/07/2021, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato ora rescindido.

BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000045152-6**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, inscrita no CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, inscrita no CNPJ nº 74.704.008/0001-75.

OBJETO: Convênio nº 72.214, para a realização de serviços de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo, através da disponibilização de insumos de coleta, a realização do teste/pesquisa e o resultado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. alteração do número estimado de testes para 14.850 exames por mês, a redução do valor unitário do teste para R\$ 100,00, com a disponibilização de kits de coleta, a contar de 03/05/2021; 1.2. Em caso de utilização dos kits de coleta próprios da Secretaria Municipal de Saúde, o valor será R\$ 95,00/teste; 1.3. Os exames referidos nos itens anteriores são os relativos aos serviços de realização de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo conforme, objeto do presente convênio; 1.4. Prorrogação do prazo do convênio por mais 05 meses, a contar de 20/07/2021.

VALOR: Sem custos. Não altera valor total do Contrato.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000032285-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Formathos Fornecedora de Material Hospitalar Ltda.

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2021 para aquisição de 10 (dez) amortecedores pressurizados para macas Stryker para o Hospital de Pronto Socorro - HPS.

VALOR: R\$ 4.155,20 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339030250400-4230.

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000054333-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JCV Manutenção e Representação Comercial de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021 para aquisição de 40 (quarenta) caixas de gel adesivo para eletrodo CPR DURA-PADZ para desfibrilador externo automático Zoll, modelo AED PRÓ, código 781807, utilizado no atendimento de urgência ao paciente em parada cardiorrespiratória pelo SAMU de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339030360100-4170.

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: LAWEG ENGENHARIA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 19.10.000009552-4.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009552-4.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de contrato de serviços de repavimentação preferencialmente na zona sul de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.697.395,95.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001532-7.

CONTRATO 21.10.000001532-7.

OBJETO: Aquisição de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, com locação de equipamentos para a dosagem do produto incluindo sua instalação e manutenção.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.122.000,00

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 159/2021
PROCESSO 21.10.000001906-3

OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba e bomba pneumática.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, os recursos interpostos pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA–EPP restaram deferidos.

Desta forma, a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP resta desclassificada para o item 2 e a empresa KSB BRASIL LTDA. para o item 11, conforme parecer anexado ao Portal de Compras Públicas e ao Processo SEI 21.10.000001906-3.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003462-2.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003462-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativo, alteração de cláusula do índice para reajuste e reajuste do contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 864.898,87.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2021
PROCESSO 21.10.000001750-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração da especificação.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2021 – PROCESSO 21.10.000001750-8, Pneus e bateria para manutenção veículos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 28/07/2021.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/08/2021.

ONDE SE LÊ: “CCA 760”

LEIA-SE: “CCA 750 A”

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ECOLAB QUÍMICA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002941-7.

CONTRATO 21.10.000002941-7.

OBJETO: Aquisição de Solução Estabilizada de Clorato de Sódio e Peróxido de Hidrogênio para Geração de Dióxido de Cloro para uso no Tratamento de Água para Consumo Humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 3.511.200,00.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Ecolux Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007995-2.

CONTRATO 19.10.000007995-2.

OBJETO: Elaboração de Projetos de Sistemas e Instalações Elétricas Prediais, Industriais, de Automação, Controle e Telemetria, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 562.006,24.

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2021

PROCESSO: 21.18.000000303-3.

OBJETO: Aquisição de 18.000 máscaras descartáveis (COVID-19).

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, Decreto Municipal 20.889/2021, Decreto Municipal 20.891/2021 e Lei 14.019/2020 que altera a Lei 13.979/2020, art. 4º, com vistas à aquisição de 18.000 máscaras descartáveis (COVID-19).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 029/2021

PROCESSO: 21.18.000000032-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 104/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Lor Distribuidora de Acessórios Automotivos Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para chassis e fluido de freio.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.337,12.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 30/06/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de julho 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 038/2021

PROCESSO: 21.18.000000106-5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carrocerias.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 87.324,84.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 01/07/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de julho 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 041/2021

PROCESSO: 21.18.000000166-9.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 020/2021.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Idpromo Comercial EIRELI.
OBJETO: Fornecimento parcelado de cordão para crachá.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.600,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/07/2021 a 08/07/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 16 de julho 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000074544-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.
CONTRATADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO: Retifica o 2º Termo Aditivo do Contrato 70933, quanto às cláusulas Terceira, item 3.1.1, Quarta, itens 4.1 e 4.2, bem como altera a cláusula Quinta, referente ao valor do contrato, que, a contar de 03/02/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 3.1.1 do 2º Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 157.485,48 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e, a contar de 27/04/2020, tendo em vista a alteração realizada no item 1.1 do 1º Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 118.116,12 (cento e dezoito mil, cento e dezesseis reais e doze centavos).
ORIGEM DO RECURSO: próprio.
BASE LEGAL: art. 65, I, "b", §1º e §5º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br